



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Extinção de Processo.**

Processo: 08506.011424/2018-58 SARA VALENTINA CHALARCA RESTREPO
SISMIGRA 201812070958069226

Conforme se observa na imagem abaixo, a interessada ingressou com novo pedido para regularização migratória no SISMIGRA (201812070958069226), estando o processo pronto para Decisão.

Decisão

Pesquisar Solicitação

Nome:

RNM: Filiação 1:

Data de Nascimento: Filiação 2:

Número do Requerimento: 201812070958069226 Tipo de Solicitação: -- Seleção --

Unidade: -- Todos -- Situação do Requerimento: -- Seleção --

Período: a

Status	Num. Req.	Tipo de Solicitação	RNM	Nome do In
<input type="checkbox"/>	201812070958069226	Autorização de Residência	Inexistente	SARA VALENTINA CHALARCA RESTREPO

Total Registros: 1

Assim, considerando o disposto no § 1º do Art. 130 do Decreto 9.199/17 c/c com a Portaria Interministerial nº 03/2018 declaro extinto o presente processo.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ, Papiloscopista Policial Federal**, em 11/12/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9253668** e o código CRC **7D7FBDCC**.